



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.672/2022

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
VERMELHO O DIA DO MEMORIAL
FERROVIÁRIO RIBEIRENSE.**

Autoria do Projeto: Vereador Lucas de Jesus Tobias

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído oficialmente no Município de Ribeirão Vermelho o Dia do Memorial Ferroviário Ribeirense a ser comemorado no terceiro domingo do mês de novembro de cada ano, como forma de resgatar a história da ferrovia e dos ferroviários Ribeirenses.

Art. 2º As comemorações do Dia do Memorial Ferroviário Ribeirense serão organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 28 de junho de 2022

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal